



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2018

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. **OBJETO:** firmar parceria entre os partícipes quanto ao desenvolvimento, manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) e suporte do Módulo de Autoatendimento, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** terá eficácia a partir da data de assinatura e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação contrária, nos termos da lei. **ASSINATURA:** 28/9/2018. Pelo CSJT: Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: Desembargador Wilson Fernandes, Presidente; Pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: Desembargador Fernando da Silva Borges, Presidente.